

Deliberação n.º 03/2024/PRM**Metodologia de Custos Simplificados****Tipologia de Operação: Cursos Profissionais**

A Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 Permanente delibera, por consulta escrita, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 01/2023/PL, de 10 de fevereiro, sob proposta da Autoridade de Gestão do Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão, após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., na qualidade de órgão de coordenação técnica, e avaliação *ex ante* da Inspeção-Geral de Finanças, na qualidade de autoridade de auditoria, homologar a metodologia de custos simplificados, na modalidade de custos unitários, para cofinanciamento da Tipologia de Operação “4021 - Cursos Profissionais”, a apoiar pelo Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual, na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto e na secção I, do capítulo III, do título III do anexo à Portaria n.º 325/2023, de 30 de outubro, que adota o Regulamento Específico da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão para o período de programação 2021-2027, em conformidade com as regras constantes do documento anexo à presente deliberação.

A metodologia de opções de custos simplificados aprovada ao abrigo da presente deliberação não prejudica o regime aplicável às operações no âmbito do Mecanismo Extraordinário de Antecipação, nos termos do n.º 11 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, e do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março.

CIC Portugal 2030, 16 de fevereiro de 2024

A Ministra da Presidência

(Mariana Vieira da Silva)

Anexo I- Apêndice 1 do Programa

PDQI-Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão

SFC2021 Programa apoiado pelo FEDER (objetivo de Investimento no Emprego e no Crescimento), pelo FSE+, pelo Fundo de Coesão, pelo FTJ e pelo FEAMP — artigo 21.º, n.º 3

CCI	2021PT05SFPR001
Título em inglês	Demography, Qualifications and Inclusion Thematic Programme
Título na língua ou línguas nacionais	PT - Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão
Versão	1.2
Primeiro ano	2021
Último ano	2027
Elegível a partir de	1/jan/2021
Elegível até	31/dez/2029
Número da decisão da Comissão	
Data da decisão da Comissão	
Regiões NUTS abrangidas pelo programa	PT1 - Continente PT11 - Norte PT111 - Alto Minho PT112 - Cávado PT119 - Ave PT11A - Área Metropolitana do Porto PT11B - Alto Tâmega PT11C - Tâmega e Sousa PT11D - Douro PT11E - Terras de Trás-os-Montes PT15 - Algarve PT150 - Algarve PT16 - Centro (PT) PT16B - Oeste PT16D - Região de Aveiro PT16E - Região de Coimbra PT16F - Região de Leiria PT16G - Viseu Dão Lafões PT16H - Beira Baixa PT16I - Médio Tejo PT16J - Beiras e Serra da Estrela PT17 - Área Metropolitana de Lisboa PT170 - Área Metropolitana de Lisboa PT18 - Alentejo PT181 - Alentejo Litoral PT184 - Baixo Alentejo PT185 - Lezíria do Tejo PT186 - Alto Alentejo PT187 - Alentejo Central
Fundo(s) em causa	FSE+
Programa	<input type="checkbox"/> no âmbito do objetivo de Investimento no Emprego e no Crescimento para as regiões ultraperiféricas apenas

8. Utilização de custos unitários, montantes fixos, taxas fixas e financiamento não associado aos custos

Referência: artigos 94.º e 95.º do RDC

Quadro 14: Utilização de custos unitários, montantes fixos, taxas fixas e financiamento não associado aos custos

Utilização prevista dos artigos 94.º e 95.º	Sim	Não
A partir da adoção, será utilizado, no âmbito do programa, o reembolso da contribuição da União com base em custos unitários, montantes fixos e taxas fixas a título da prioridade, nos termos do artigo 94.º do RDC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A partir da adoção, será utilizado, no âmbito do programa, o reembolso da contribuição da União com base num financiamento não associado aos custos, nos termos do artigo 95.º do RDC	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Apêndice 1: Contribuição da União com base em custos unitários, montantes fixos e taxas fixas

A. Resumo dos principais elementos

Prioridade	Fundo	Objetivo específico	Categoria de região	Proporção estimada da dotação financeira total atribuída no âmbito da prioridade a que a opção de custos simplificados será aplicada, em %	Tipo(s) de operação abrangidos		Indicador que desencadeia o reembolso		Unidade de medida do indicador que desencadeia o reembolso	Tipo de OCS (tabela normalizada de custos unitários, montantes fixos ou taxas fixas)	Montante (em EUR) ou percentagem (em caso de taxas fixas) das OCS
					Código(1)	Descrição	Código(2)	Descrição			
4.B	FSE+	ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência.	Região menos desenvolvida	42%	149. Apoio ao ensino primário e secundário (excluindo infraestruturas)	Cursos Profissionais		Custo por turma, de um curso profissional, por escalão e ano letivo.	Número de turmas de cursos profissionais, por escalão e ano letivo	Custos unitários	<p>Cursos de Escalão 1 financiados a 80.080,00€, por turma; Cursos de Escalão 2 financiados a 86.200,00€, por turma; Cursos de Escalão 3 financiados a 91.850,00, por turma; Cursos de Escalão 4 financiados a 98.920,00€, por turma e Cursos de Escalão 5 financiados a 119.700,00€, por turma.</p> <p>O montante previsto nos escalões pode variar em função do número de alunos por turma, conforme consta no Anexo 2.</p> <p>Apresentação de reembolsos:</p> <p>3 pedidos de pagamento por operação e por ano letivo: 50%; 30% 20%, correspondente aos 3 períodos letivos, nos termos explicitados no Anexo 2.</p>

(1) Diz respeito ao código da dimensão «Domínio de intervenção» do Quadro 1 do anexo I do RDC e do anexo IV do Regulamento FEAMPA.

(2) Diz respeito ao código de um indicador comum, se aplicável.

B. Detalhes por tipo de operação

Título abreviado do tipo de operação	Cursos Profissionais
A autoridade de gestão recebeu apoio de uma empresa externa para estabelecer os custos simplificados	<input type="checkbox"/>
Nome da empresa externa	
1. Descrição do tipo de operação, incluindo o prazo de execução (1)	<p>Percursos de ensino secundário com dupla certificação, que desenvolvem competências sociais, científicas e profissionais, necessárias ao exercício de uma atividade profissional que permitem a obtenção do nível 3 da ISCED. Integram uma componente em contexto de trabalho, em estreita articulação com o tecido económico e disponibilizando ofertas ajustadas aos jovens que procuram um ensino mais prático e técnico. A qualidade de ensino, o cumprimento da escolaridade obrigatória, o reforço das qualificações das novas gerações, melhorando a transição para a vida ativa, são objetivos alcançados por estes cursos, como concluiu a Avaliação do contributo do PT2020 para a Promoção do Sucesso Educativo, Redução do Abandono Escolar Precoce e Empregabilidade dos Jovens, com os (ex)alunos destes cursos a revelarem melhores percursos académicos e de inserção no MT.</p> <p>Os Cursos Profissionais a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro - alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 14/2017, de 26 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, que regula o Sistema Nacional de Qualificações - e a alínea b) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, tomando como referência a matriz curricular base constante do anexo VIII deste último decreto-lei, encontram-se regulamentados pela Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto e são um dos percursos de nível secundário de educação e formação de carácter dual, em que a formação é realizada em contexto escolar e em contexto de trabalho, tendo por isso uma forte ligação ao mundo laboral.</p> <p>A aprendizagem realizada nestes cursos valoriza o desenvolvimento de capacidades para o exercício de uma profissão, em articulação com o setor empregador local, privilegiando-se, assim, as ofertas educativas/formativas que correspondam às necessidades locais e regionais do mercado de trabalho.</p> <p>Nos termos do Artigo n.º 60 do Regulamento Específico da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão são destinatários elegíveis desta tipologia de operação os jovens que tenham concluído o 3.º ciclo do ensino básico ou equivalente, desde que observados os requisitos de ingresso nos cursos profissionais de nível secundário.</p> <p>O financiamento das ações inseridas neste OE ao longo do período de programação constitui uma das operações de importância estratégica previstas na programação do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão, nos termos do Apêndice 3 do respetivo texto deste Programa.</p>

	<p>Permite o aprofundamento de uma oferta formativa em áreas estratégicas (ex: STEAM) e a mobilização de recursos tecnológicos, em articulação com o investimento do PRR na modernização desta oferta.</p> <p>Podem aceder aos apoios, as seguintes entidades:</p> <p>a) Escolas profissionais públicas e entidades proprietárias de escolas profissionais privadas;</p> <p>b) Escolas do ensino particular e cooperativo;</p> <p>c) Instituto do Turismo de Portugal, I. P.</p> <p>Prazo de execução: 01/01/2021 a 31/12/2029</p>
2. Specific objective(s)	<p>ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência. (FSE+)</p>
12. Total amount (national and Union) expected to be reimbursed by the Commission on this basis	985.298.823€

Indicadores

3. Indicator triggering reimbursement (2)	Custo por turma, de um curso profissional, por escalão e ano letivo
4. Unit of measurement for the indicator triggering reimbursement	Número de turmas de cursos profissionais, por escalão e ano letivo
5. Tabela normalizada de custos unitários, montante fixo ou taxa fixa	Custos unitários
6. Amount per unit of measurement or percentage (for flat rates) of the SCO	<p>Cursos de Escalão 1 financiados a 80.080,00€, por turma; Cursos de Escalão 2 financiados a 86.200,00€, por turma; Cursos de Escalão 3 financiados a 91.850,00, por turma; Cursos de Escalão 4 financiados a 98.920,00€, por turma e Cursos de Escalão 5 financiados a 119.700,00€ por turma.</p> <p>O montante previsto nos escalões pode variar em função do número de alunos por turma, conforme consta no Anexo 2.</p>

	<p>Apresentação de reembolsos:</p> <p>3 pedidos de pagamento por operação e por ano letivo: 50%; 30% 20%, correspondente aos 3 períodos letivos, nos termos explicitados no Anexo 2.</p>
<p>7. Categories of costs covered by the unit cost, lump sum or flat rate</p>	<p>O custo unitário cobre os seguintes custos elegíveis da operação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Encargos com formadores • Encargos com outro pessoal afeto à operação • Rendas e alugueres • Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação • Encargos gerais da operação
<p>8. Do these categories of costs cover all eligible expenditure for the operation?</p>	<p>Não. Os custos elegíveis com os formandos são elegíveis na modalidade de custos efetivamente incorridos e pagos (custos reais)</p>
<p>9. Adjustment(s) method (3)</p>	<p>O valor do subsídio anual por turma, por curso, previsto no ponto n.º 6, pode ser atualizado anualmente até à proporção da atualização do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), através de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da educação, mantendo a equidade com a forma de ajustamento do modelo nacional de financiamento, aplicando-se os valores atualizados a avisos posteriores.</p>
<p>10. Verification of the achievement of the units delivered</p> <p>- descrever o(s) documento(s)/o sistema que será/serão utilizado(s) para verificar a realização das unidades entregues</p> <p>- descrever os elementos que serão controlados, e por quem, durante as verificações de gestão</p> <p>- descrever as modalidades de recolha e armazenagem dos dados/documentos relevantes a pôr em prática</p>	<p>Evidências associadas a verificações administrativas, da responsabilidade da Autoridade de Gestão do PDQI (a armazenar no Sistema de Informação do PT 2030):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Verificação da Unidade de Medida – n.º de turmas e respetiva constituição: n.º alunos em formação (são considerados alunos a frequentar a formação, aqueles que integrem as listas nominais constantes do Sistema de Informação, devendo ser identificadas e registadas as situações de formandos desistentes, no mais curto prazo após o fim da participação do formando na operação: <ol style="list-style-type: none"> i. Documento com dados de identificação do participante, tendo em conta os requisitos de elegibilidade na tipologia de operações e dados de caracterização do participante; ii. Documento comprovativo de habilitações literárias, tendo em conta os respetivos requisitos de elegibilidade na tipologia de operações; iii. Justificação técnico-legal para integração na lista nominal em caso de repetência do aluno no ano letivo - requisitos de elegibilidade na tipologia de operações. 2. Verificação da regra de ajustamento face aos limiares do n.º de formandos por turma que iniciam o ano letivo: <ol style="list-style-type: none"> i. listas nominais relativas aos formandos que iniciam a formação;

	ii. Preenchimento de Mapa com dados do sistema de informação.
11. Eventuais incentivos perversos, medidas para os atenuar (4) e nível de risco estimado (alto/médio/baixo)	<p>O risco potencial de cada turma ser remunerada com um número reduzido de alunos é mitigado pelo facto de existirem limiares à constituição das turmas e regras de ajustamento, à medida que o número de alunos decresce (redução ao custo unitário de 3,33% por cada aluno abaixo dos limiares).</p> <p><u>Risco Estimado:</u></p> <p>Baixo, uma vez que o financiamento das turmas tem por pressuposto a aprovação pedagógica das mesmas, pela DGEstE, na plataforma SIGO. É feito o devido acompanhamento dos alunos, tendo por base designadamente esse sistema de informação, pelo que o número de formandos é validado nessa sede, atendendo às necessidades identificadas aquando da definição da rede formativa da tipologia em apreço.</p>

- 1) Data prevista para o início da seleção das operações e data prevista para a sua conclusão (ref. artigo 63.º, n.º 5, do RDC).
- 2) Para operações que abrangem várias opções de custos simplificados abrangendo diversas categorias de custos, projetos diferentes ou fases sucessivas de uma operação, os campos 3 a 11 devem ser preenchidos para cada indicador que desencadeie o reembolso.
- 3) Se for o caso, indique a frequência e o momento do ajustamento e faça uma referência clara a um indicador específico (incluindo uma ligação para o sítio web em que esse indicador esteja publicado, se aplicável)
- 4) Pode haver efeitos negativos na qualidade das operações apoiadas e, em caso afirmativo, que medidas (por exemplo, garantia de qualidade) serão tomadas para compensar esse risco?

C. Cálculo da tabela normalizada de custos unitários, montantes fixos ou taxas fixas

1. Fonte dos dados utilizados para o cálculo da tabela normalizada de custos unitários, dos montantes fixos ou das taxas fixas (quem produziu, recolheu e registou os dados; onde estão armazenados os dados; datas-limite; validação, etc.).

A determinação dos Custos Unitários teve por base dados históricos residentes no Sistema de Informação do FSE do Portugal 2020 (SIFSE):

Universo

- Avisos POCH-71-2019-08, POCH-71-2020-04 e POCH-H8-2021-06, correspondentes aos anos letivos 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022 - decisão de analisar estes Avisos por ter sido considerado em outras tipologias que a análise de um triénio é suficiente, sendo representativa do universo das operações apoiadas no âmbito desta tipologia de operação e por serem Avisos com regras de corte iguais;
- **461** operações no estado “Saldo Final Aceite” ou “Encerrada” na modalidade de custo “Regime de Financiamento Misto – Custos Reais e Custos Simplificados – Tabelas normalizadas de custos unitários;
- **3.684** turmas, distribuídas por escalão de custo unitário por turma e ano letivo da seguinte forma, no conjunto do universo analisado:

Escalões	N.º Turmas	Peso
1	817	22%
2	877	24%
3	849	23%
4	988	27%
5	153	4%
Total Geral	3.684	100%

Os dados foram produzidos e tratados pelo Secretariado Técnico do PESSOAS 2030.

2. Especificar por que motivo o método e o cálculo propostos com base no artigo 94.º, n.º 2, do RDC são pertinentes para este tipo de operação.

A presente tipologia é apoiada pelo FSE, na forma de custos unitários, desde 2010. A metodologia agora proposta decorre da metodologia em aplicação, tendo sido efetuada a análise dos custos históricos médios das turmas apoiadas e a respetiva justificação dos escalões de remuneração das turmas.

Atendendo a que no período que decorreu entre 2010 até à data não houve lugar a qualquer atualização dos escalões, por curso e turma financiada, foi necessário estimar essa atualização, recorrendo-se à taxa de crescimento do Indexante dos Apoios Sociais (IAS). O IAS constitui o referencial determinante da fixação, cálculo e atualização dos apoios, de outras despesas e das receitas da administração central do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais, em Portugal, independentemente da sua natureza,

previstos em atos legislativos ou regulamentares (ver n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 53-B/2020, na sua atual redação, que instituiu o IAS).

Propõe-se, assim, nesta metodologia, uma atualização das tabelas (por turma, curso e ano letivo), inferior à que decorreria da aplicação do valor do IAS, para assegurar o alinhamento com os valores aplicados no financiamento exclusivamente pelo Orçamento de Estado, dos Cursos Profissionais ministrados nas regiões de Lisboa e Algarve.

3. Especificar de que forma foram efetuados os cálculos, indicando em especial os eventuais pressupostos subjacentes em termos de qualidade ou quantidades. Quando aplicável, devem ser utilizados dados estatísticos e valores de referência, os quais, mediante pedido, devem ser fornecidos num formato que seja utilizável pela Comissão.

Os Custos Unitários foram estabelecidos, com base num método de cálculo justo, equitativo e verificável, sustentado em dados históricos aprovados pela AG, para cofinanciamento dos custos elegíveis definidos no ponto n.º 7.

Da análise dos dados históricos verificam-se os seguintes diferenciais, face aos limites máximos de custo unitário, por turma e ano letivo, definidos para as turmas com número de formandos igual ou superior aos limiares na legislação nacional:

Escalões	Tabela <= 2022	Dados Históricos
1	76.076,00	74.361,27
2	81.890,00	80.027,47
3	87.258,00	85.553,60
4	93.974,00	90.556,44
5	113.715,00	108.072,06

Os diferenciais decorrem da aplicação da metodologia vigente e justificam-se na medida em que, em média, 24% das turmas têm um número de formandos inferior aos limiares definidos nos normativos nacionais para a atribuição do valor máximo do custo unitário. Nestas circunstâncias, é aplicada uma redução ao custo unitário limite de 3,33% por cada formando a menos. Significa isto que, para 76% das turmas, há um potencial de atribuição do custo unitário por turma e ano letivo igual ao custo limite definido na legislação nacional e, para 24% das turmas, esse limite nunca é atingido na razão do diferencial do número efetivo de formandos da turma face aos limiares definidos na legislação nacional para acesso ao custo máximo.

Escalões	Turmas (n.º formandos < Limiares)	Turmas (n.º formandos ≥ Limiares) (%)	Turmas (n.º formandos < Limiares)	Turmas (n.º formandos ≥ Limiares) (%)
1	173	644	21%	79%
2	182	695	21%	79%
3	145	704	17%	83%
4	298	690	30%	70%
5	79	74	52%	48%
Total	877	2.807	24%	76%

Acrescentar ainda, que os escalões 3 e 4 são aqueles que apresentam maiores diferenças face aos limites de custo unitário definidos, por serem também os escalões com maior proporção de turmas abaixo dos

limiares (escalaõ 4: 30%; escalaõ 5: 52%), sendo que nestes escalaões em concreto o número de alunos é, em média, mais reduzido e sendo os valores de financiamento mais elevados existem maiores diferenças de financiamento, depois de aplicadas as regras de ajustamento.

Mais se refere que as diferenças identificadas face aos custos máximos definidos na legislação nacional só não são superiores, porque, em média, 45% das turmas apenas têm até menos 2 formandos face aos limiares (o que determina uma redução do custo unitário de 6,66%):

Escalões	Turmas (n.º formandos <1 ou 2 face aos limiares)	Peso
1	83	48%
2	82	45%
3	67	46%
4	129	43%
5	35	44%
Total	396	45%

Foram utilizadas as seguintes variáveis e fórmulas de cálculo:

$$\text{Custo Unitário para Custos Turmas/escalaõ} = \text{média de custo} = \frac{\sum \text{Máximos elegíveis por turma/escalaõ}}{\text{N.º turmas/escalaõ}}$$

Os cálculos subjacentes à OCS apresentada nesta metodologia foram desenvolvidos pelo Secretariado Técnico do PESSOAS 2030, e dizem respeito aos valores constantes da folha “C. Histórico Vs C. atualizado” do ficheiro excel (Análise e Conclusões - Profissionais), cujo ficheiro de suporte e resultado foram submetidos a apreciação da Autoridade de Auditoria Nacional.

Tendo por base os valores assim apurados, intrinsecamente relacionados com a dimensão das turmas, conforme explicitado, obtêm-se os custos históricos abaixo identificados.

Atendendo a que os custos unitários foram fixados em 2010 e reduzidos em 2013 estimou-se qual seria o custo atualizado, na proporção da atualização do IAS para o momento atual (2010-2023).

Por equidade com os valores dos escalaões do modelo nacional de financiamento, considera-se que os custos unitários por Custo por turma, num ano letivo de um curso profissional, diferenciados por vários escalaões em função das respetivas qualificações são os que constam do Anexo 1 ao presente documento.

Escalões	N.º Turmas	Média do “Custo Histórico”	Média do “Custo Histórico” atualizado	Custo Unitário
1	817	74.361,27 €	85.218,02 €	80.080,00 €
2	877	80.027,47 €	91.711,49 €	86.200,00 €
3	849	85.553,60 €	98.044,43 €	91.850,00 €
4	988	90.556,44 €	103.777,68 €	98.920,00 €
5	153	108.072,06 €	123.850,58 €	119.700,00 €

4. Explicar de que forma se garante que apenas as despesas elegíveis foram incluídas no cálculo da tabela harmonizada de custos unitários, dos montantes fixos ou das taxas fixas.

Nos termos do n.º 2 do Artigo n.º 23 do Regulamento Específico da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão, o custo unitário comporta as elegibilidades aí previstas com exceção dos encargos dos formandos, que são tramitados em custos reais

5. Avaliação pela(s) autoridade(s) de auditoria da metodologia de cálculo, dos montantes e das medidas destinadas a assegurar a verificação, a qualidade, a recolha e a conservação dos dados.

Avaliação da Autoridade de Auditoria em anexo.

ANEXO 1: Referente ao Campo 6 da Parte B do Apêndice 1 dos Cursos Profissionais

Cursos decorrentes de novas ofertas formativas ou de reestruturação dos já existentes são enquadrados nos escalões identificados no ponto 6 da parte B., de acordo com a decisão devidamente fundamentada do organismo nacional competente para o efeito.

Lista de cursos, por área de formação e escalão de custo

Área de formação	Cursos	Escalão de custo
212 - Artes do espetáculo	Artes do Espetáculo - Cenografia, Figurinos e Adereços	3
	Artes do Espetáculo - Interpretação e Animação Circenses	3
	Artes do Espetáculo - Luz, Som e Efeitos Cénicos	3
	Instrumentista de Cordas e de Tecla	5
	Instrumentista de Jazz	5
	Instrumentista de Sopro e de Percussão	5
	Intérprete de Dança Contemporânea	3
	Intérprete/Ator/Atriz	3
	Técnico/a de Produção e Tecnologias da Música	4
213 - Audiovisuais e Produção dos Media	Técnico/a de Animação 2D e 3D	3
	Técnico/a de Artes Gráficas	4
	Técnico/a de Audiovisuais	2
	Técnico/a de Desenho Digital 3D	4
	Técnico/a de Design de Comunicação Gráfica	4
	Técnico/a de Fotografia	3
	Técnico/a de Multimédia	3
	Técnico/a de Som	3
	Técnico/a de Vídeo	3

Área de formação	Cursos	Escalão de custo
214 - Design	Técnico/a de Design - Variante de Design de Equipamentos	4
	Técnico/a de Design - Variante de Design de Interiores/Exteriores	4
	Técnico/a de Design - Variante de Design Industrial	4
215 - Artesanato	Artesão/ã das Artes do Metal	4
	Artesão/ã das Artes do Têxtil	4
	Artesão/ã das Artes e Ofícios em Madeira - Marceneiro/a Embutidor/a	4
	Artesão/ã das Artes e Ofícios em Madeira - Marceneiro/a Entalhador/a	4
	Pintor/a Artístico/a em Azulejo	4
	Técnico/a de Cantaria Artística	4
	Técnico/a de Construção de Instrumentos Musicais	4
	Técnico/a de Ourivesaria	4
	Técnico/a de Ourivesaria de Pratas Graúdas/Cinzelador/a	4
	Técnico/a de Pintura Decorativa	4
	Técnico/a de Vidro Artístico	4
225 - História e Arqueologia	Assistente de Arqueólogo/a	2
	Assistente de Conservação e Restauro - Conservação do Património Cultural	4
	Assistente de Conservação e Restauro - Conservação e Restauro de Azulejo, Pedra, Pintura Mural, Metais e Madeiras	4
	Assistente de Conservação e Restauro - Conservação e Restauro de Pintura	4

Área de formação	Cursos	Escalão de custo
	Técnico/a de Museografia e Gestão do Património	1
	Técnico/a de Recuperação do Património Edificado	4
322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).	Técnico/a de Biblioteca, Arquivo e Documentação	1
	Técnico/a de Informação, Documentação e Comunicação	1
341 - Comércio	Técnico/a Comercial	1
	Técnico/a de Comércio	1
	Técnico/a de Comércio (RA)	1
	Técnico/a de Comunicação e Serviço Digital	1
	Técnico/a de Distribuição	1
	Técnico/a de Logística	1
	Técnico/a de Logística (RA)	1
	Técnico/a de Marketing	1
	Técnico/a de Vendas	1
	Técnico/a de Vendas e Marketing (RA)	1
	Técnico/a de Vitrinismo	4
342 - Marketing e Publicidade	Técnico/a de Comunicação - Marketing, Relações Públicas e Publicidade	1
	Técnico/a de Organização de Eventos	3
343 - Finanças, Banca e Seguros	Técnico/a Comercial Bancário/a	1
	Técnico/a de Banca e Seguros	1
344 - Contabilidade e Fiscalidade	Técnico/a de Contabilidade	1
345 - Gestão e Administração	Técnico/a de Apoio à Gestão	1

Área de formação	Cursos	Escalão de custo
	Técnico/a de Apoio à Gestão (RA)	1
	Técnico/a de Gestão	1
346 - Secretariado e Trabalho Administrativo	Técnico/a Administrativo/a	1
	Técnico/a de Administração Naval	1
	Técnico/a de Secretariado	1
	Técnico/a de Secretariado (RA)	1
347 - Enquadramento na Organização/Empresa	Técnico/a da Qualidade	1
	Técnico/a de Relações Laborais	1
380 – Direito	Técnico/a de Serviços Jurídicos	2
481 - Ciências Informáticas	Programador/a de Informática	1
	Técnico/a de Gestão de Equipamentos Informáticos	2
	Técnico/a de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	1
	Técnico/a de Informática - Instalação e Gestão de Redes	2
	Técnico/a de Informática - Sistemas	1
	Técnico/a de Informática de Gestão	1
521 - Metalurgia e Metalomecânica	Técnico/a de CAD/CAM	3
	Técnico/a de Desenho de Construções Mecânicas	2
	Técnico/a de Desenho de Construções Mecânicas - Modelação Gráfica de Moldes	2
	Técnico/a de Desenho de Construções Mecânicas - Variante de Moldes	2
	Técnico/a de Desenho de Cunhos e Cortantes	2
	Técnico/a de Desenho de Moldes	2

Área de formação	Cursos	Escalaõ de custo
	Técnico/a de Fabrico de Componentes de Construção Metálica	3
	Técnico/a de Fabrico e Manutenção de Cunhos e Cortantes	3
	Técnico/a de Laboratório - Fundição	3
	Técnico/a de Manutenção Industrial - Variante de Eletromecânica	3
	Técnico/a de Manutenção Industrial - Variante de Mecatrónica	3
	Técnico/a de Manutenção Industrial de Metalurgia e Metalomecânica	3
	Técnico/a de Maquinação e Programação CNC	2
	Técnico/a de Planeamento Industrial de Metalurgia e Metalomecânica	2
	Técnico/a de Produção Aeronáutica - Maquinação CNC	2
	Técnico/a de Produção Aeronáutica - Processos Especiais	3
	Técnico/a de Produção Aeronáutica - Qualidade e Controlo Industrial	3
	Técnico/a de Produção e Montagem de Moldes	3
	Técnico/a de Produção e Transformação de Compósitos	3
	Técnico/a de Produção em Metalomecânica - Controle da Qualidade	2
	Técnico/a de Produção em Metalomecânica - Variante de Programação e Maquinação	2
	Técnico/a de Projeto Aeronáutico	4
	Técnico/a de Projeto de Moldes e Modelos - Fundição	2
	Técnico/a de Soldadura	3

Área de formação	Cursos	Escalão de custo
522 - Eletricidade e Energia	Desenhador/a de Sistemas de Refrigeração e Climatização	2
	Técnico/a de Eletricidade Naval	2
	Técnico/a de Eletrotecnia	2
	Técnico/a de Frio e Climatização	2
	Técnico/a de Instalações Elétricas	2
	Técnico/a de Redes Elétricas	2
	Técnico/a de Refrigeração e Climatização	2
	Técnico/a Instalador de Sistemas Eólicos	4
	Técnico/a Instalador/a de Sistemas Solares Fotovoltaicos	4
	Técnico/a Instalador/a de Sistemas Térmicos de Energias Renováveis	4
	Técnico/a Supervisor/a de Redes e Aparelhos a Gás	2
523 - Eletrónica e Automação	Técnico/a de Eletrónica e Telecomunicações	2
	Técnico/a de Eletrónica Médica	2
	Técnico/a de Eletrónica, Áudio, Vídeo e TV	2
	Técnico/a de Eletrónica, Automação e Comando	2
	Técnico/a de Eletrónica, Automação e Computadores	2
	Técnico/a de Eletrónica, Automação e Instrumentação	2
	Técnico/a de Mecatrónica	2
	Técnico/a de Relojoaria	2
524 - Tecnologia dos Processos Químicos	Técnico/a de Análise Laboratorial	3
	Técnico/a de Fabrico de Produtos Biotecnológicos	3

Área de formação	Cursos	Escalão de custo
	Técnico/a de Química Industrial	3
525 - Construção e Reparação de Veículos a Motor	Mecânico/a de Aeronaves e de Material de Voo	4
	Técnico/a de Aprovisionamento e Venda de Peças	2
	Técnico/a de Construção Naval/Embarcações de Recreio	2
	Técnico/a de Mecânica Naval	2
	Técnico/a de Mecatrónica Automóvel	3
	Técnico/a de Mecatrónica de Motociclos	3
	Técnico/a de Produção Aeronáutica - Montagem de Estruturas	4
	Técnico/a de Produção Automóvel	3
	Técnico/a de Receção/Orçamentação de Oficina	2
	Técnico/a de Reparação e Pintura de Carroçarias	3
541 - Indústrias Alimentares	Técnico/a de Controlo de Qualidade Alimentar	3
	Técnico/a de Indústrias Alimentares	3
	Técnico/a de Processamento e Controlo de Qualidade Alimentar	3
542 - Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro	Alfaiate	4
	Modelista de Vestuário	3
	Técnico/a da Qualidade - Calçado e Marroquinaria	3
	Técnico/a de Coordenação e Produção de Moda	4
	Técnico/a de Desenho de Calçado e Marroquinaria	3
	Técnico/a de Desenho de Vestuário	3
	Técnico/a de Design de Moda	4

Área de formação	Cursos	Escalão de custo
	Técnico/a de Enobrecimento Têxtil	3
	Técnico/a de Fabrico Manual de Calçado	4
	Técnico/a de Gestão da Produção de Calçado e de Marroquinaria	3
	Técnico/a de Gestão de Produção Têxtil e Vestuário	3
	Técnico/a de Malhas - Máquinas Retas	3
	Técnico/a de Manutenção de Máquinas de Calçado e de Marroquinaria	3
	Técnico/a de Máquinas de Confeção	3
	Técnico/a de Modelação de Calçado	3
	Técnico/a de Tecelagem	3
	Técnico/a de Tinturaria, Estamparia e Acabamento	3
543 - Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros)	Técnico/a de Acabamento de Madeira e Mobiliário	3
	Técnico/a de Cerâmica	3
	Técnico/a de Cerâmica Artística	4
	Técnico/a de Cerâmica Criativa	4
	Técnico/a de Desenho de Mobiliário e Construções em Madeira	3
	Técnico/a de Gestão da Produção da Indústria da Cortiça	3
	Técnico/a de Gestão da Produção em Madeira e Mobiliário	3
	Técnico/a de Laboratório Cerâmico	3
	Técnico/a de Modelação Cerâmica	3
	Técnico/a de Pintura Cerâmica	3

Área de formação	Cursos	Escalão de custo
	Técnico/a de Preparação de Cortiça	3
	Técnico/a de Programação e Operação em Máquinas de Transformação da Madeira	3
	Técnico/a de Transformação de Polímeros - Variante de Controle da Qualidade	3
	Técnico/a de Transformação de Polímeros/Processo de Produção	3
	Técnico/a de Vidro	3
	Técnico/a Industrial de Rolhas de Cortiça	3
544 - Indústrias Extrativas	Técnico/a de Pedreiras	2
581 - Arquitetura e Urbanismo	Técnico/a de Cartografia - Variante de Cartógrafo	2
	Técnico/a de Cartografia - Variante de Fotogrametrista	2
	Técnico/a de Sistemas de Informação Geográfica	2
	Topógrafo-Geómetra	2
582 - Construção Civil e Engenharia Civil	Técnico/a de Construção Civil - Condução de Obra - Construção Tradicional Ecoambiental	3
	Técnico/a de Construção Civil - Condução de Obra - Infraestruturas Urbanas	3
	Técnico/a de Construção Civil - Variante de Condução de Obra - Edifícios	3
	Técnico/a de Construção Civil - Variante de Desenho de Construção Civil	3
	Técnico/a de Construção Civil - Variante de Medições e Orçamentos	3
	Técnico/a de Construção Civil - Variante de Topografia	3
	Técnico/a de Desenho da Construção Civil	3

Área de formação	Cursos	Escalão de custo
	Técnico/a de Ensaaios da Construção Civil e Obras Públicas	3
	Técnico/a de Medições e Orçamentos	3
	Técnico/a de Obra/Condutor/a de Obra	3
	Técnico/a de Topografia	3
621 - Produção Agrícola e Animal	Técnico/a Apícola	4
	Técnico/a de Gestão Equina	4
	Técnico/a de Produção Agropecuária	4
	Técnico/a Vitivinícola	2
622 - Floricultura e Jardinagem	Técnico/a de Jardinagem e Espaços Verdes	1
623 - Silvicultura e Caça	Técnico/a de Gestão Cinegética	2
	Técnico/a de Máquinas Florestais	2
	Técnico/a de Recursos Florestais e Ambientais	1
624 - Pescas	Técnico/a de Aquicultura	4
724 - Ciências Dentárias	Técnico/a Assistente Dentário	4
724+725 - Ciências Dentárias + Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica	Técnico/a Auxiliar Protésico - Prótese Auditiva...	4
	Técnico/a Auxiliar Protésico - Prótese Maxilo-Facial	4
	Técnico/a Auxiliar Protésico - Prótese Orbitocraneal	4
	Técnico/a Auxiliar Protésico - Prótese Ortopédica	4
725 - Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica	Técnico/a Auxiliar Protésico - Variante de Prótese Dentária	4
	Técnico/a de Ótica Ocular	3
727 - Ciências Farmacêuticas	Técnico/a Auxiliar de Farmácia	3
	Técnico/a Auxiliar de Saúde	2

Área de formação	Cursos	Escalão de custo
729 - Saúde - Programas não Classificados Noutra Área de Formação	Técnico/a de Termalismo	2
761 - Serviços de Apoio a Crianças e Jovens	Técnico/a de Ação Educativa	1
	Técnico/a de Juventude	1
762 - Trabalho Social e Orientação	Animador/a Sociocultural	1
	Mediador/a Intercultural	1
	Técnico/a de Apoio Familiar e de Apoio à Comunidade	1
	Técnico/a de Apoio Psicossocial	1
	Técnico/a de Geriatria	1
811 - Hotelaria e Restauração	Rececionista de Hotel	1
	Técnico/a de Alojamento Hoteleiro	1
	Técnico/a de Andares (RA)	1
	Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	4
	Técnico/a de Cozinha/Pastelaria (RA)	4
	Técnico/a de Manutenção - Hotelaria...	3
	Técnico/a de Pastelaria/Padaria...	4
	Técnico/a de Receção...	1
	Técnico/a de Receção Hoteleira (RA)...	1
	Técnico/a de Restaurante/Bar	4
	Técnico/a de Restaurante/Bar (RA)	4
812 - Turismo e Lazer	Acompanhante de Turismo Equestre	2
	Técnico/a de Agências de Viagens e Transportes	2
	Técnico/a de Informação e Animação Turística	2

Área de formação	Cursos	Escalão de custo
	Técnico/a de Operações Turísticas (RA)	2
	Técnico/a de Turismo	2
	Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural	2
	Técnico/a em Animação de Turismo (RA)	2
813 - Desporto	Técnico/a de Apoio à Gestão Desportiva	1
	Técnico/a de Desporto	3
814 - Serviços Domésticos	Técnico/a de Serviços Funerários	2
815 - Cuidados de Beleza	Cabeleireiro/a	4
	Esteticista	4
	Técnico/a de Massagem de Estética e Bem-Estar	4
840 - Serviços de Transporte	Contramestre (Marinha Mercante)	2
	Técnico/a de Condução de Veículos de Transporte Rodoviário	2
	Técnico/a de Gestão de Transportes	1
	Técnico/a de Manutenção e Operação Ferroviária	3
	Técnico/a de Tráfego de Assistência em Escala	1
850 - Proteção do Ambiente - Programas Transversais	Técnico/a de Gestão do Ambiente	2
	Técnico/a de Sistemas de Tratamento de Águas	2
861 - Proteção de Pessoas e Bens	Bombeiro/a	4
	Técnico/a de Proteção Civil	2
	Técnico/a de Segurança e Salvamento em Meio Aquático	4
	Técnico/a de Socorros e Emergências de Aeródromo	3
862 - Segurança e Higiene no Trabalho	Técnico/a de Segurança no Trabalho	2

APRESENTAÇÃO DE REEMBOLSOS

3 pedidos de pagamento por operação e por ano letivo: 50%; 30% 20%, correspondente aos 3 períodos letivos definidos anualmente pela tutela respetiva;

No final do primeiro período letivo: correspondente aos custos reais com os formandos elegíveis que constem da lista nominal, acrescido de 50% do valor anual apurados nos termos definidos abaixo;

Após a conclusão do segundo período letivo, o equivalente aos custos reais com os formandos elegíveis que constem da lista nominal, acrescido de 30% do valor anual apurados no termos definidos abaixo;

Com o término do terceiro período letivo, o equivalente aos custos reais com os formandos elegíveis que constem da lista nominal, acrescido de 20% do valor anual apurados no termos definidos abaixo.

Regras de ajustamento do custo unitário por turma em função do n.º alunos

O valor do subsídio anual por turma, por curso, atendendo aos escalões de custo, é objeto de ajustamento por cada formando abaixo do limiar para efeitos de financiamento quando as ofertas autorizadas nos termos legais não atinjam no início do ciclo formativo os limiares definidos no que se refere ao número mínimo de alunos legalmente estabelecido em matéria de constituição de turmas.

O valor do subsídio anual por turma, por curso, é objeto de ajustamento, no início de cada ano letivo do ciclo de formação correspondente, sempre em sede de verificação de gestão do primeiro pedido de pagamento previsto, as listas nominais a enviar anualmente pelos beneficiários, atualizadas com os alunos efetivamente matriculados e devidamente autorizados, revelarem um número de alunos inferior ao número mínimo de alunos legalmente estabelecido em matéria de constituição de turmas

O ajustamento referido nos pontos anteriores será efetuado nos seguintes termos:

- a) Sempre que o número de alunos nas turmas apoiadas seja inferior a 20;
- b) No caso dos Cursos Profissionais de Música, de Interpretação e Animação Circenses, de Luz, Som e Efeitos Cénicos, de Cenografia, Figurinos e Adereços e de Intérprete de Dança Contemporânea, da Área de Educação e Formação de Artes do Espetáculo, sempre que o número de alunos nas turmas apoiadas seja inferior a 14;
- c) Nos cursos profissionais sempre que no relatório técnico-pedagógico (a validar via Plataforma SIGO) seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade da integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois alunos nestas condições, o limite mínimo de alunos seja inferior a 16;
- d) Nos estabelecimentos de ensino integrados nos territórios caracterizados como de baixa densidade populacional para efeitos de financiamento, na presente tipologia formativa, as turmas são constituídas por um número mínimo de 16 alunos e um máximo de 28 alunos, exceto nos Cursos Profissionais de Música, de Interpretação e Animação Circenses, de Luz, Som e Efeitos Cénicos, de Cenografia, Figurinos e Adereços e de Intérprete de Dança Contemporânea, da Área de Educação e Formação de Artes do Espetáculo, em que o limite mínimo é de 14;

- e) A redução ao valor anual do subsídio por turma, por curso, prevista no número anterior corresponderá, nos cursos profissionais, ao quantitativo de 3,33% por cada aluno abaixo dos limites referidos.

Os alunos que, fazendo parte do universo de uma turma financiada, vierem a renovar a matrícula em módulos de disciplinas, unidades de competências e unidades de formação de curta duração não concluídas, ou na formação em contexto de trabalho, integradas no plano de estudos da oferta formativa, no ano escolar subsequente ao ano de conclusão do ciclo de formação, poderão, mediante decisão tomada pela entidade beneficiária, dentro do espaço de autonomia que lhe é reconhecido, frequentar uma turma subsidiada de outro ciclo de formação ao abrigo deste diploma, não sendo os mesmos, no entanto, considerados para efeitos de financiamento da turma, nem integrando as listas nominais.

Caso o descrito no ponto anterior se dever a facto comprovadamente não imputável ao aluno, designadamente, por motivo de doença prolongada, impeditiva da conclusão do respetivo curso no período fixado para o termo do ciclo de formação, considera-se não aplicável essa orientação, situação em que o aluno deverá ser integrado, com todos os efeitos daí decorrentes, em turma subsidiada de outro ciclo de formação, passando a constar da lista nominal.

Caso existam formandos não elegíveis identificados ao longo das verificações de gestão acima previstas, deverão esses alunos ser expurgados das listas nominais e aplicada a respetiva correção nos termos anteriormente elencados, quando aplicável.

Caso os limiares de alunos por turma, ao nível da política pública nacional sejam alterados, decorrentes das dinâmicas demográficas, os mesmos serão adotados nesta sede.